



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2022 EDITAL Nº 96/2022
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO
SEMESTRE 2022/2 NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI DO IFRS**

Onde se lê:

PREÂMBULO

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 740, de 6 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **torna público a seleção de candidatas/candidatos para a ocupação de 115 (cento e quinze) vagas no Processo Seletivo Complementar para Ingresso Discente nos Cursos Superiores de Graduação dos campi do IFRS**, com início no segundo semestre de 2022, nos termos deste Edital:

Leia-se:

PREÂMBULO

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 740, de 6 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **torna público a seleção de candidatas/candidatos para a ocupação de 121 (cento e vinte e uma) vagas no Processo Seletivo Complementar para Ingresso Discente nos Cursos Superiores de Graduação dos campi do IFRS**, com início no segundo semestre de 2022, nos termos deste Edital:

Onde se lê:

- 1.1. Este Edital destina-se a oferecer **115 (cento e quinze)** vagas nos Cursos Superiores de Graduação dos *campi* do IFRS, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, respeitando a legislação vigente do Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Leia-se:

- 1.1. Este Edital destina-se a oferecer **121 (cento e vinte e uma)** vagas nos Cursos Superiores de Graduação dos *campi* do IFRS, conforme Quadro de Vagas, Anexo I, respeitando a legislação vigente do Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II.

Onde se lê:

ANEXO I

Campus Canoas:

Cursos Superiores	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM									
				Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Independente de Renda					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9		
Tecnologia em Logística	Noite	6	4	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Leia-se:

ANEXO I

Campus Canoas:

Cursos Superiores	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM									
				Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Independente de Renda					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9		
Tecnologia em Logística	Noite	6	10	0	1	1	1	0	0	1	1	4	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.